



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 073/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Carona do Pregão Eletrônico nº 110/2012 da Universidade Federal do Maranhão, Processo nº 23205.010715/2012-75:

- I. Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de TI, Siape 1781719;
- II. Gestor Suplente: Felipe Jairo Laval Daniel, Técnico em Audiovisual, Siape 1809468;
- III. Fiscal Titular: Dolisete Levandoski, Técnico em Audiovisual, Siape 1909433;
- IV. Fiscal Suplente: Yusanã Cauê Mignoni, Técnico em Audiovisual, Siape 1765363.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto desta carona é a aquisição de projetores visando atender as demandas da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFES.

Chapecó - SC, 23 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

